DECRETO N.º 116/2014

"NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 26/05/2014, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Senhor **GILBERTO TAKECHI GENTA**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2013, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS**,** Grupo 2, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de Setembro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99 contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 26 de Maio de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 26/Maio/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **GILBERTO TAKECHI GENTA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Amélia/PR, com 29 anos de idade, filho de Roberto Chuji Genta e Alda Furlaneto Genta, admitido pelo Decreto n.º 116/2014, de 26/05/2014, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2013 de 14/11/2013, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE TÉCNICO EM COMPRAS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 26 do mês de Maio de 2014.

GILBERTO TAKECHI GENTA
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal